



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3756, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 147/2000, de autoria do Vereador
Fernando Prado Rezende)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MONTESE a Rua "N" do Bairro das Campinas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2001.

Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal